



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	F.º	C.
4863	04	C.

Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

RESOLUÇÃO Nº 4.863

Concede Medalha de Mérito Jornalista Dicler Simões à Sr.^a Rianne Batista dos Santos Netto.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e a Mesa Diretora, nos termos do art. 19, inciso VIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

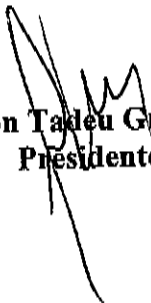
Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Jornalista Dicler Simões à Sr.^a Rianne Batista dos Santos Netto.

Art. 2º A entrega da Medalha será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

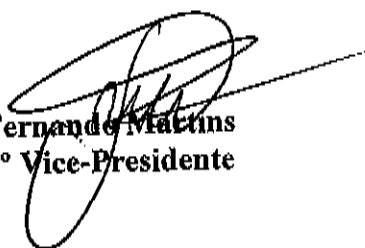
Volta Redonda, 04 de setembro de 2018.


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente


Nilton Alves de Faria
1º Secretário


Paulo César Lima Conrado
1º Vice-Presidente


José Martins de Assis
2º Secretário


Fernando Martins
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 205/18
Autoria: Vereadora Rosana Mota da Silva Bergone
DEX/bpa.